

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 576/2013**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 576/2013****RESOLUÇÃO Nº 23.401****Processo Administrativo nº 19.078 - Brasília (DF)****Relator: Ministro Marco Aurélio****Interessada: Secretaria do Tribunal****Ementa:**

Altera a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum, e Considerando o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, que lhe assegura a faculdade de promover alterações em sua estrutura orgânica, observada a vedação quanto ao aumento de despesa; Considerando a oportunidade de redimensionar a força de trabalho em unidades da Secretaria para melhor ajustamento às necessidades do serviço; Considerando as disposições das Resolução TSE nº 22.138, de 19 de dezembro de 2005; Considerando as disposições da Resolução TSE nº 22.201, de 16 de maio de 2006; Considerando as disposições da Resolução TSE nº 23.057, de 14 de maio de 2009; Considerando as disposições da Resolução TSE nº 23.268, de 20 de maio de 2010; Considerando as disposições da Resolução TSE nº 23.338, de 14 de abril de 2011; Considerando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, funções comissionadas e cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral:

- I. extinção da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais da Secretaria-Geral da Presidência;
- II. criação da Assessoria de Cerimonial na Secretaria-Geral da Presidência;
- III. criação da Assessoria de Assuntos Internacionais na Secretaria-Geral da Presidência;
- IV. extinção da Assessoria de Comunicação Corporativa da Secretaria do Tribunal;
- V. extinção da Assessoria de Pesquisa e Estatística da Secretaria do Tribunal;
- VI. extinção da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Secretaria do Tribunal;
- VII. criação da Assessoria de Gestão Estratégica na Secretaria do Tribunal, onde funcionarão o Escritório Corporativo de Projetos, o Escritório de Processos Organizacionais, o Escritório de Gestão da Qualidade e o Núcleo de Estatística;
- VIII. alteração da denominação da Central do Eleitor para Assessoria de Informações ao Cidadão e seu remanejamento da Secretaria-Geral da Presidência para a Secretaria do Tribunal;
- IX. extinção das Assessorias de Planejamento e Gestão das Secretarias Judiciária, de Gestão da Informação, de Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação, de Controle Interno e Auditoria, de Administração e de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- X. criação da Assessoria Técnica de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XI. criação da Assessoria de Gestão Administrativa da Secretaria de Administração;
- XII. criação da Assessoria de Planejamento na Secretaria de Tecnologia da Informação, onde funcionará o Escritório de Projetos, o Escritório de Processos e Padrões e a Fábrica de Testes;
- XIII. extinção da Assessoria de Segurança da Secretaria de Administração do Tribunal;
- XIV. extinção da Seção de Transportes da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Tribunal;
- XV. criação da Assessoria de Segurança e Transporte na Secretaria do Tribunal;
- XVI. remanejamento da Seção de Áudio, Vídeo e Telefonia da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração para a Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração;
- XVII. extinção das seções de Atenção Médica e de Enfermagem, de Atenção Odontológica e de Atenção Social e Psicológica da Coordenadoria de Assistência à Saúde da Secretaria de Atenção à Saúde;
- XVIII. extinção da Coordenadoria de Assistência à Saúde da Secretaria de Atenção à Saúde;
- XIX. extinção das seções de Perícias Médicas, de Programas de Saúde, de Gestão de Benefícios da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios da Secretaria de Atenção à Saúde;
- XX. extinção da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios da Secretaria de Atenção à Saúde;
- XXI. extinção da Secretaria de Atenção à Saúde;
- XXII. criação da Coordenadoria de Atenção à Saúde na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XXIII. criação das seções de Atenção Médica e de Enfermagem, de Atenção Social e Psicológica, de Atenção Odontológica e de Perícias Médicas na Coordenadoria de Atenção à Saúde na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XXIV. criação da seção de Gestão de Benefícios na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas;

- XXV. criação da seção de Eventos Corporativos na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XXVI. alteração da denominação da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas V da Coordenadoria de Soluções Corporativas da Secretaria de Tecnologia da Informação para Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas III;
- XXVII. criação da Seção de Controle de Custo e Gestão de Ata de Registro de Preços da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração;
- XXVIII. criação da Assessoria de Plenário na Secretaria-Geral da Presidência;
- XXIX. criação da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico na Secretaria-Geral da Presidência;
- XXX. remanejamento da Secretaria Judiciária da Secretaria do Tribunal para a Secretaria-Geral da Presidência;
- XXXI. extinção da Coordenadoria de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias da Secretaria de Controle Interno da Secretaria do Tribunal;
- XXXII. criação da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias do Tribunal Superior Eleitoral, unidade vinculada à Presidência do Tribunal;
- XXXIII. extinção da Assessoria Especial da Presidência;
- XXXIV. criação da Assessoria Especial do Tribunal Superior Eleitoral, unidade vinculada à Presidência do Tribunal;
- XXXV. alterar a denominação de 1 CJ-3 de Assessor III para 1 CJ-3 de Assessor-Chefe, lotado na Secretaria-Geral da Presidência;
- XXXVI. alterar a denominação de 1 CJ-3 de Secretário para 1 CJ-3 de Assessor-Chefe, lotado na Assessoria de Segurança e Transporte;
- XXXVII. alterar a denominação de 1 CJ-2 da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias para 1 CJ-2 de Assessor II, lotado na Assessoria de Plenário;
- XXXVIII. alterar a denominação de 1 CJ-2 de Coordenador de Saúde Ocupacional e Benefícios para 1 CJ-2 de Assessor II, lotado na Assessoria Jurídica;
- XXXIX. alterar a denominação de 1 FC-6 de Chefe de Seção para 1 FC-6 de Assistente VI;
- XL. a transformação, sem acréscimo de despesas, de 19 funções comissionadas de Assistente VI (FC-6) em 19 funções comissionadas de Assistente V (FC-5), 6 funções comissionadas de Assistente III (FC-3) e 6 funções comissionadas de Assistente I (FC-1);
- XLI. a transformação, sem acréscimo de despesas, de 1 cargo em comissão de Presidente de Comissão (CJ-1) em 1 cargo em comissão de Presidente de Comissão II (CJ-2), lotado na Secretaria de Administração;
- XLII. a transformação, sem acréscimo de despesas, de 1 cargo em comissão de Assessor I (CJ-1) em 1 cargo em comissão de Assessor II (CJ-2), lotado na Assessoria de Informação ao Cidadão;
- XLIII. a transformação, sem acréscimo de despesas, de 1 cargo em comissão de Assessor II (CJ-2) em 1 cargo em comissão de Assessor-Chefe (CJ-3), lotado no Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 2º Os organogramas das unidades do Tribunal são os constantes do Anexo I desta Resolução.

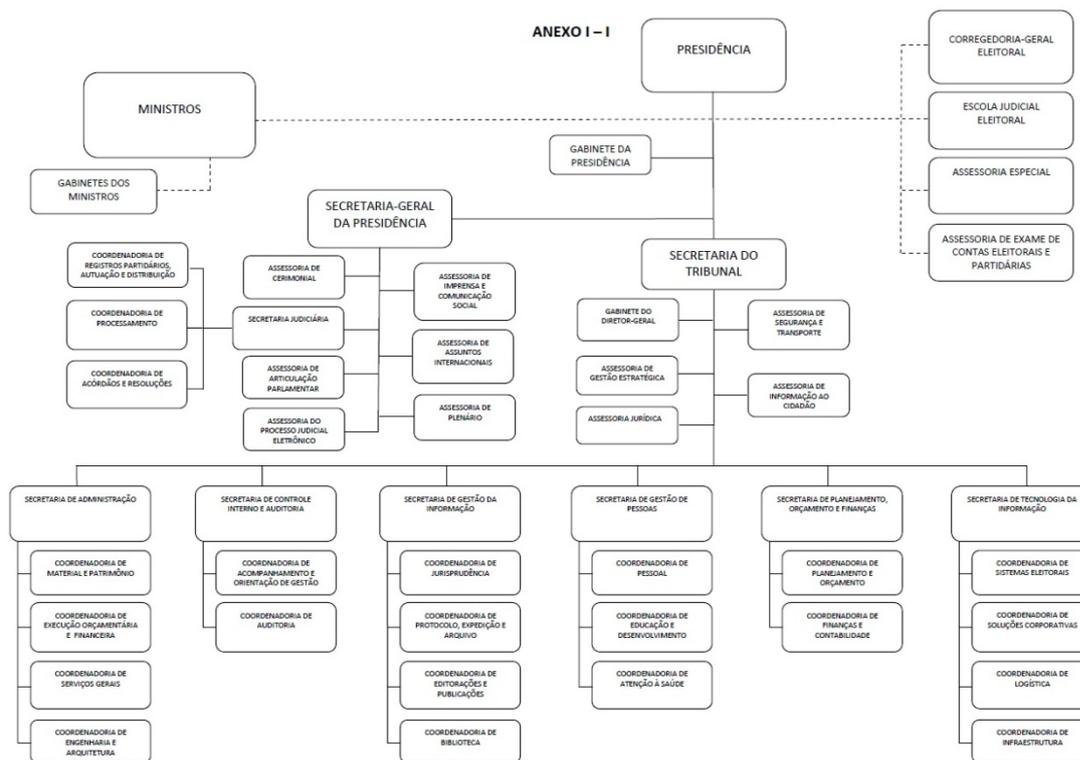
Art. 3º A distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas é a constante dos Anexos II e III.

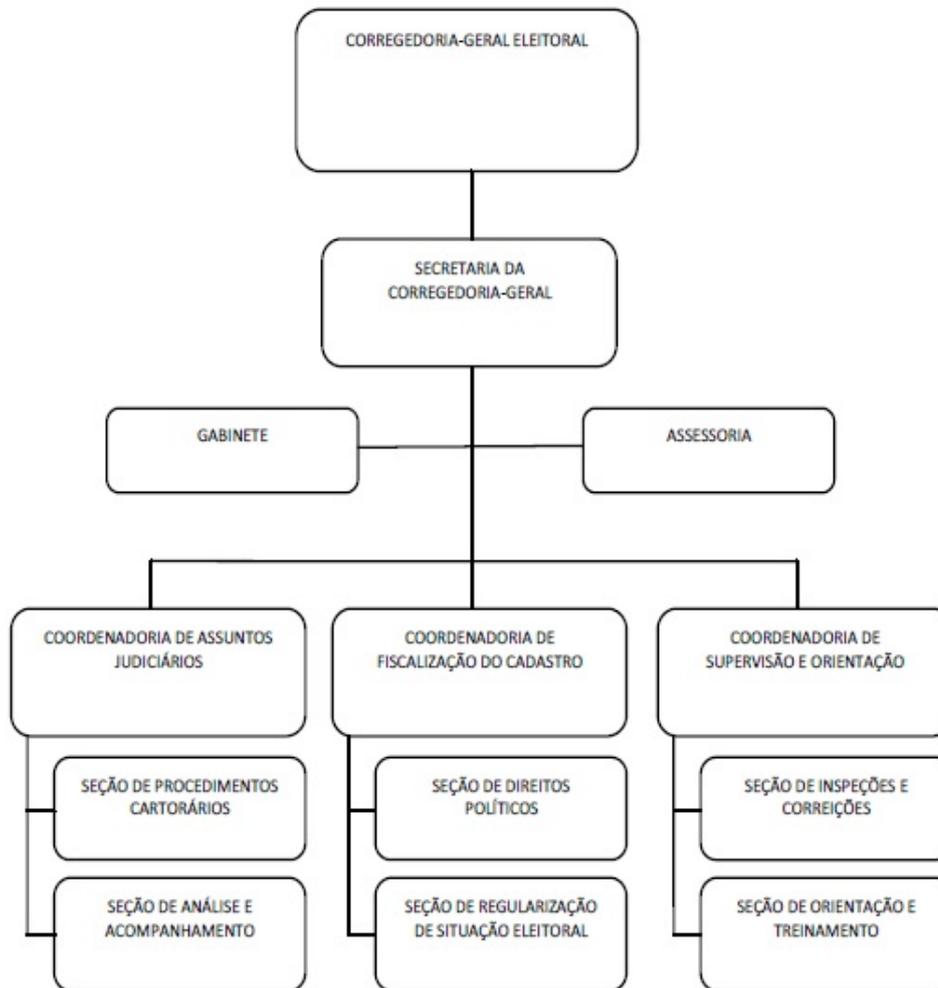
Art. 4º O Diretor-Geral da Secretaria apresentará à Presidência, no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Resolução, minuta do novo Regulamento da Secretaria, para ajustá-lo aos termos desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

Ministro MARCO AURÉLIO



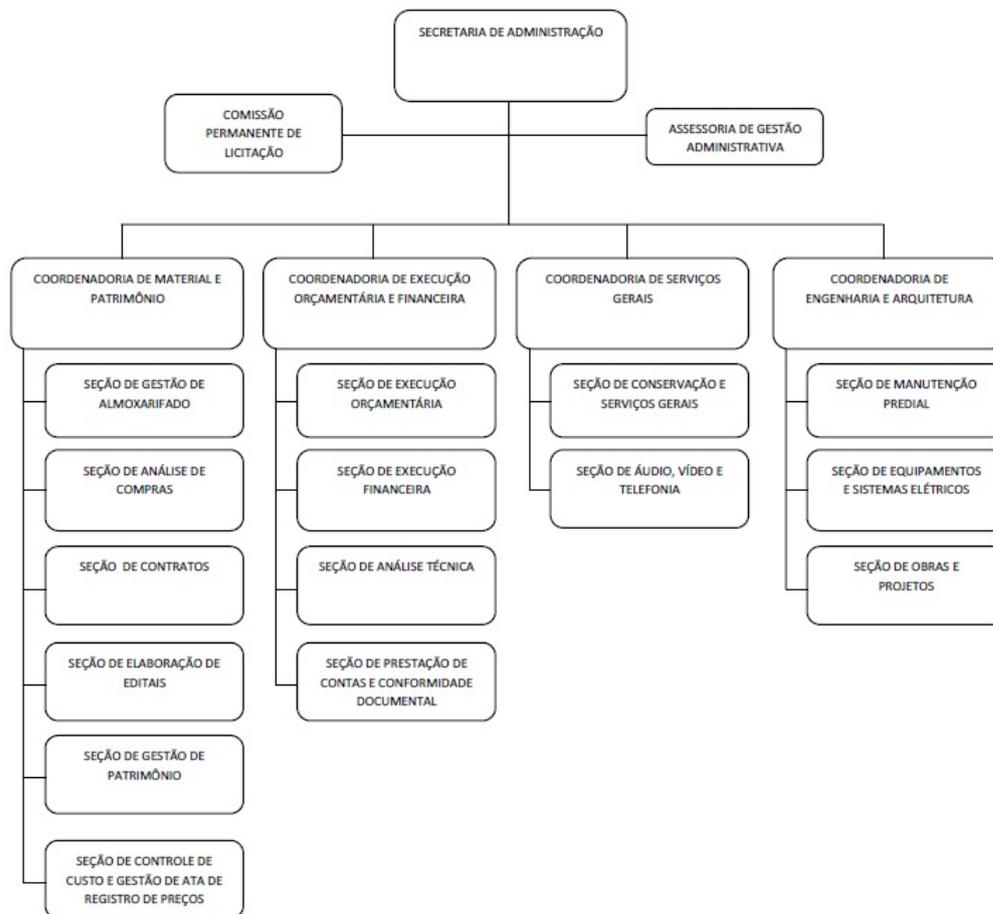
ANEXO I – II

ANEXO I – III

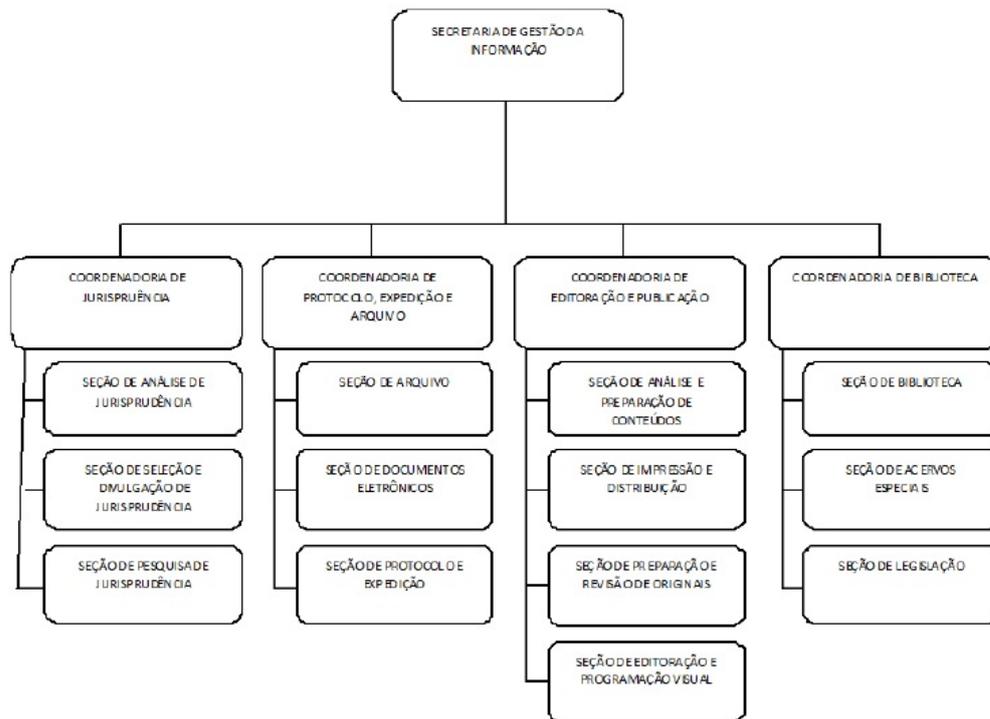


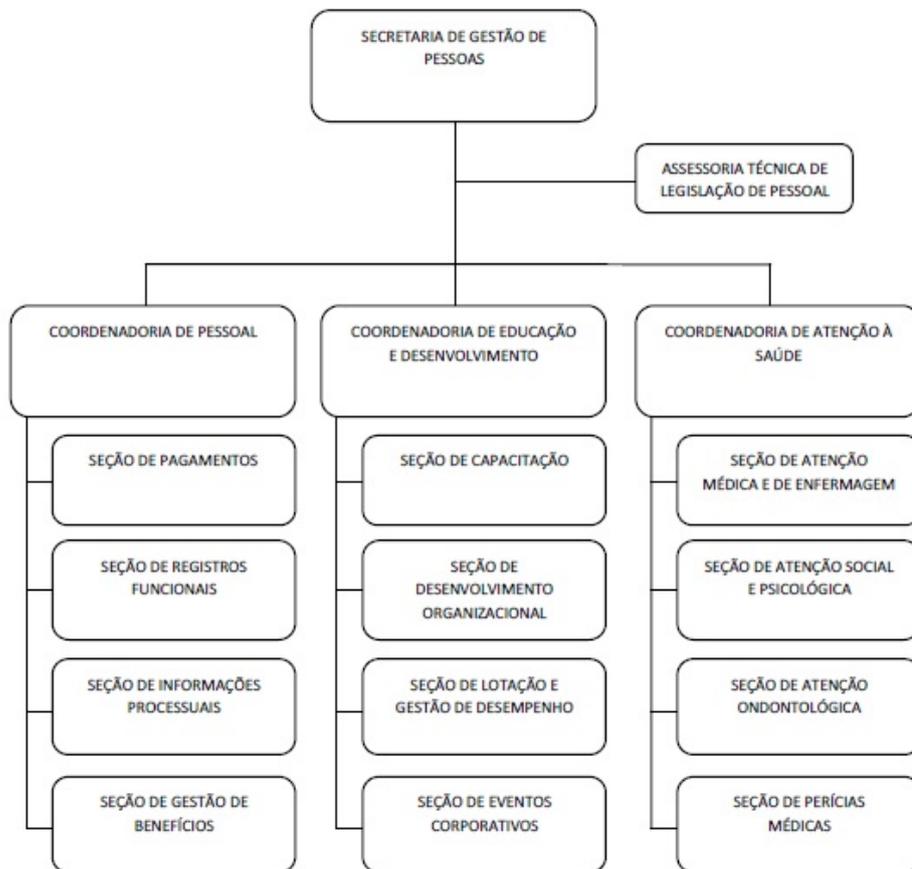
ANEXO I – IV

ANEXO I – V

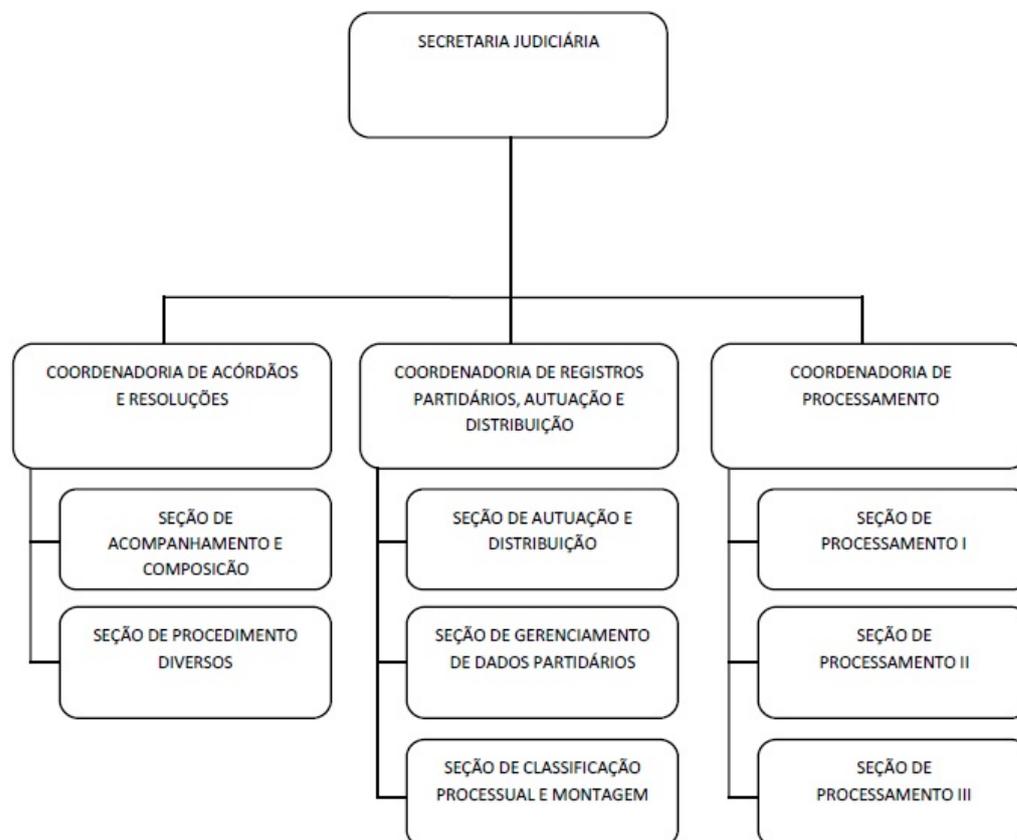


ANEXO I – VI

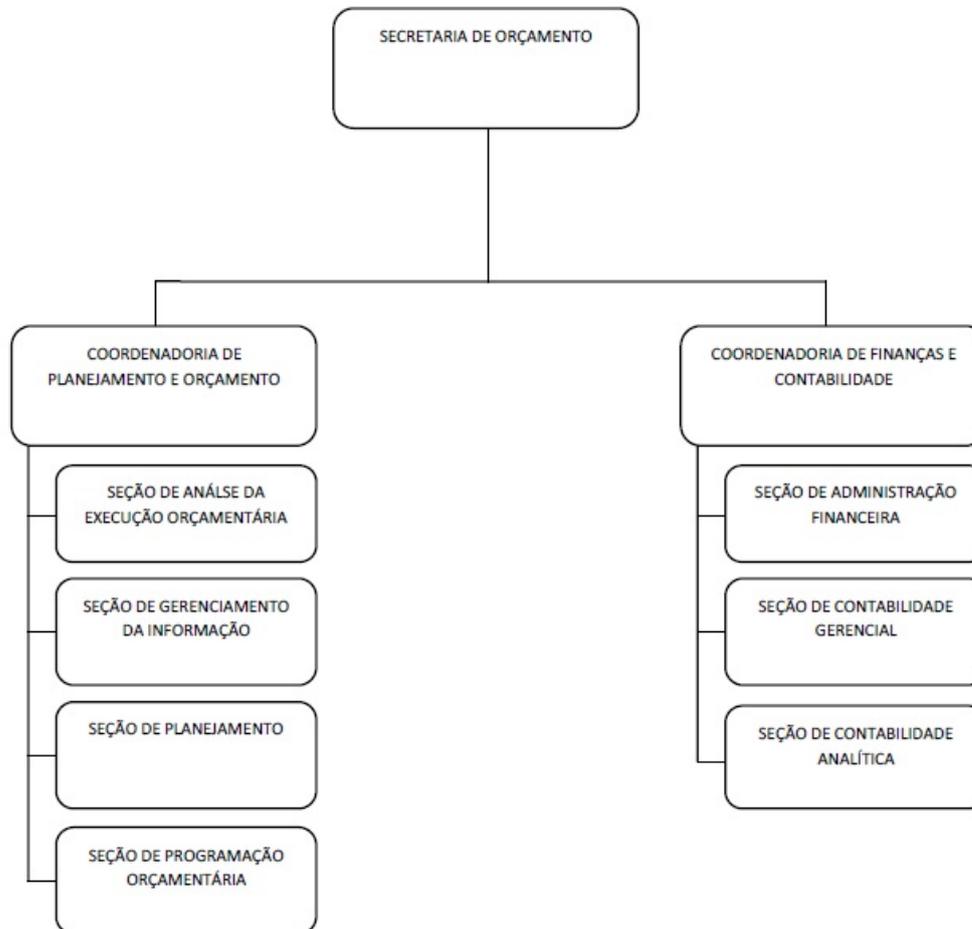


ANEXO I – VII

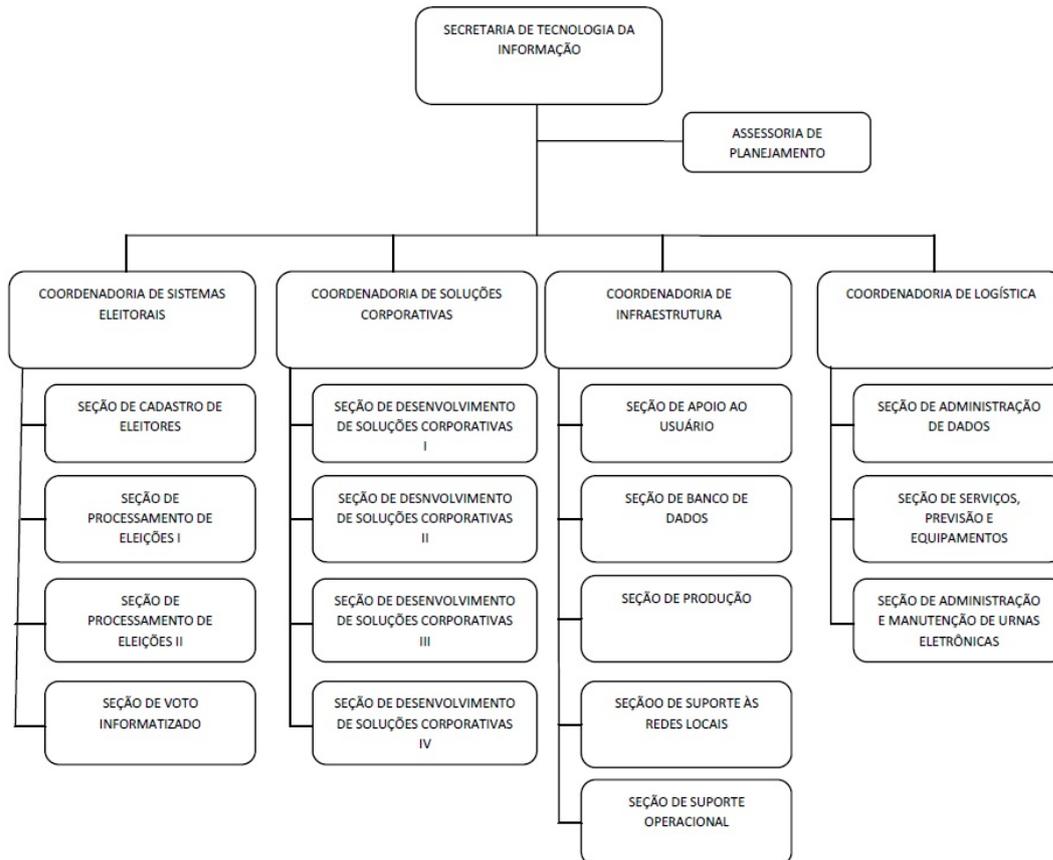
ANEXO I – VIII

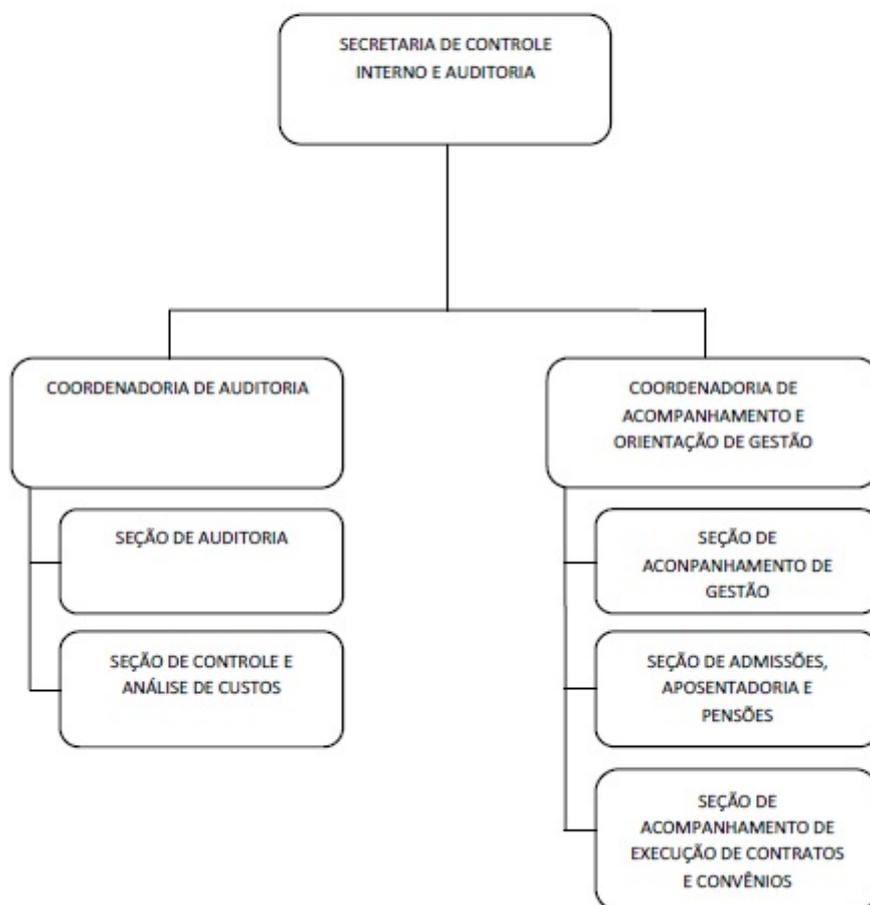


ANEXO I – IX



ANEXO I – X



ANEXO I – XI

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO	SECRETÁRIO-GERAL	DIRETOR-GERAL	ASSESSOR III	ASSESSOR-CHEFE	SECRETÁRIO	COORDENADOR	ASSESSOR II	PRESIDENTE DE COMISSÃO	ASSESSOR I	TOTAL
	CJ-4	CJ-4	CJ-3	CJ-3	CJ-3	CJ-2	CJ-2	CJ-2	CJ-1	
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	-	1	1	-	-	-	-	1	4
ASSESSORIA ESPECIAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-	1	-	-	-	-	2	3
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
ASSESSORIA DE CERIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
ASSESSORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
ASSESSORIA DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL	-	-	-	-	1	3	-	-	1	5
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
GABINETE DOS MINISTROS	-	-	-	6	-	-	6	-	-	12
GABINETE DO DIRETOR-GERAL	-	1	-	1	-	-	-	-	2	4
ASSESSORIA JURÍDICA	-	-	-	1	-	-	2	-	1	4
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	-	-	-	-	-	-	1	-	2	3
ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	-	-	-	1	-	-	-	-	2	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	-	-	-	-	1	3	-	-	-	4
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	-	-	-	-	1	2	-	-	-	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	-	-	-	-	1	2	-	-	-	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	1	4	-	1	1	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	-	-	-	-	1	3	-	-	1	5
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-	1	4	-	-	-	5
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-	1	4	-	-	1	6
TOTAL	1	1	1	15	8	25	12	1	16	80

ANEXO III

FUNÇÕES COMISSONADAS	CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE VI	ASSISTENTE V	ASSISTENTE IV	ASSISTENTE III	ASSISTENTE II	ASSISTENTE I	TOTAL
	FC-6	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA	-	-	3	1	1	1	1	7
ASSESSORIA ESPECIAL	-	-	-	3	-	-	1	4
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	-	-	2	-	-	-	-	2
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	1	1	2
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR	-	-	-	-	-	-	1	1
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	-	-	1	-	-	-	-	1
ASSESSORIA DE CERIMONIAL	-	-	1	-	-	-	1	2
ASSESSORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	-	-	-	1	1	-	-	2
ASSESSORIA DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	-	-	3	1	-	1	-	5
CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL	6	-	1	-	-	6	-	13
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	-	1	-	-	-	-	-	1
GABINETE DOS MINISTROS	-	18	-	-	12	-	12	42
GABINETE DO DIRETOR-GERAL	-	-	2	1	-	1	1	5
ASSESSORIA JURÍDICA	-	-	3	-	-	-	-	3
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	-	-	1	-	-	1	-	2
ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	-	-	-	-	-	-	1	1
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	-	-	2	-	-	-	1	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	8	-	2	7	1	1	5	24
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	5	-	-	2	2	2	1	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	7	-	2	8	-	2	-	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15	-	2	7	-	8	6	38
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12	-	2	8	-	3	5	30
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	13	-	1	6	-	6	3	29
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16	-	2	17	-	1	2	38
TOTAL	82	19	30	62	17	34	42	286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)